INDICAÇÃO N.º 647, DE 2025

APROVADO
EM 13/10/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, nos termos regimentais, a necessidade de criação da Política Municipal de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – Programa SGA Digital, com vistas a promover a modernização administrativa, a transformação digital dos serviços públicos, o fortalecimento do ambiente de inovação e o desenvolvimento tecnológico como estratégia de crescimento econômico e social do Município.

JUSTIFICATIVA

São Gonçalo do Amarante passa por um período de consolidação econômica decorrente da expansão do Complexo Portuário e Industrial do Pecém, das cadeias produtivas ligadas à logística, energia, indústria e comércio, o que exige uma gestão pública mais moderna, digital, eficiente e preparada para os desafios de um território em desenvolvimento acelerado.

Nesse contexto, a inovação tecnológica deixa de ser apenas um eixo secundário da gestão e passa a ser componente estruturante da capacidade do Poder Público de responder às demandas da população e de criar um ambiente institucional favorável à atração de investimentos, ao empreendedorismo e à geração de novas oportunidades de trabalho.

A criação do Programa SGA Digital permitirá ao Município estruturar ações de Governo Digital (Gov 4.0), modernização de processos, desburocratização administrativa, ampliação de serviços digitais ao cidadão, uso de dados para tomada de decisão e fomento ao desenvolvimento tecnológico aplicado. Ao mesmo tempo, poderá articular iniciativas voltadas ao ecossistema de inovação local, como apoio a startups, inclusão digital, capacitação tecnológica e integração com instituições de ensino e pesquisa.

O Programa também alinha o Município às tendências nacionais e internacionais de Cidades Inteligentes (*Smart Cities*), promovendo não apenas eficiência pública, mas também a democratização do acesso digital, inclusão produtiva e geração de valor social por meio da inovação.

Trata-se de medida que fortalece o desenvolvimento sustentável, melhora a experiência do cidadão no acesso aos serviços públicos, amplia a transparência e cria condições para que São Gonçalo do Amarante avance rumo a um modelo de Município Inovador, Digital e Competitivo, conectado às novas demandas econômicas e tecnológicas do século XXI.

Por estas razões, esta Indicação se apresenta como iniciativa estratégica para consolidar um ciclo virtuoso entre desenvolvimento público, inovação tecnológica e fortalecimento institucional, contribuindo para que o Município se modernize e se torne referência regional em gestão inteligente.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos ____ dias do mês de _____ de 20___.

Francisco Ivan de Oliveira

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N° 647, DE 2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – PROGRAMA SGA DIGITAL, VOLTADA À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA GESTÃO PÚBLICA, AO APOIO AO ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO LOCAL E À CONSTRUÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE COMO MUNICÍPIO INTELIGENTE.

AUTORIA: VER. PROFESSOR IVAN OLIVEIRA DO PT.

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas
RECEBIDO EM
11 / 11 / 2025
12 : 30